



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTO INÁCIO

Estado do Paraná

CNPJ N° 76.970.375/0001-46

Rua Marcelino Alves de Alcântara, 133 – CEP 86650-000



## PROCESSO DE SELEÇÃO DE PESSOAL – PSP EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N° 002/2023

*Adita retificando e ratificando o Edital de Abertura do Concurso Público n° 001/2023.*

**GENY VIOLLATO**, Prefeita do Município de Santo Inácio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições contidas no subitem 18.4, do Edital de Abertura do Concurso n° 001/2023.

### RESOLVE

1. Retificar o preâmbulo do Edital de Abertura do Concurso n° 001/2023, passando a vigorar conforme a seguir especificado.

*O MUNICÍPIO DE SANTO INÁCIO, por sua Prefeita e representante legal, Sr<sup>a</sup> **GENY VIOLLATO**, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, representado por sua Secretária, Sr<sup>a</sup> **SUELLEN SEFRIAN TURCATO**, no uso de suas atribuições legais...*

2. Inserir no item 3 do Edital de Concurso n° 001/2023, o subitem 3.1.2, com a seguinte redação.

*3.1.2. Para os candidatos aprovados e convocados para assumirem as vagas do concurso, será oferecido pelo Município de Santo Inácio, através da Secretaria Municipal de Saúde, o curso introdutório de formação inicial, devendo os candidatos aprovados e convocados terem concluído com aproveitamento total o curso, para o ato de posse.*

3. Modificar a letra “e” do item 5.3 do Edital de Concurso n° 001/2023, que passa a vigorar com a seguinte redação.

*e) A comprovação da condição de doador de sangue será efetuada através da apresentação de documento expedido pela entidade coletora, devidamente atualizado, o qual deverá ser juntado no ato de inscrição. Para ter direito a isenção, o doador deverá comprovar que realizou duas doações dentro do período de 12 (doze) meses anterior à data da publicação deste edital de concurso.*

4. Inserir no item 5.3 do Edital de Concurso n° 001/2023, a letra “f” com a seguinte redação.

*f) Para ter direito à isenção o eleitor convocado terá que comprovar o serviço prestado à Justiça Eleitoral, mediante comprovação do serviço prestado através de apresentação no ato de inscrição de documento expedido pela Justiça Eleitoral, contendo o nome completo do eleitor, a função desempenhada, o turno e a data da*



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTO INÁCIO

Estado do Paraná

CNPJ N° 76.970.375/0001-46

Rua Marcelino Alves de Alcântara, 133 – CEP 86650-000



*eleição. O benefício é válido por um período de 2 (dois) anos a contar da ata em que a ele fez jus.*

5. Inserir no item 5.3 do Edital de Concurso n° 001/2023, as letras “g” e “g.1”, passando a vigorar com a redação anterior das letras “e” e “e.1”, a saber:

*g) enviar para o endereço eletrônico [www.institutounivida.org.br](http://www.institutounivida.org.br) conforme o caso inserido nos incisos I e II do subitem 5.2 os documentos comprobatórios citados nas alíneas “a”, “b” “c” e “d”, deste subitem, através do formulário disponível na área do candidato em arquivo único em formato PDF.*

*g.1) O candidato que não tiver acesso próprio à internet, a Prefeitura Municipal disponibilizará um computador com acesso gratuito à internet em sua sede na Rua Marcelino Alves de Alcântara, n° 133, centro de Santo Inácio, Paraná, nos horários das 08h30min às 11h30 min e das 13h30min às 17h00min, exceto sábado, domingo e feriados.*

6. O Edital n° 001/2023, de 23 de outubro de 2023, fica ratificado em todos os termos não alterados expressamente por este ato.

Santo Inácio(PR), 30 de outubro de 2023

**GENY VIOLATTO**

Prefeita Municipal

**SUELLEN SEFRIAN TURCATO**

Secretária Municipal de Saúde